



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Brejo Santo-CE
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização
Lei Municipal Nº 851/2015

Resolução Nº12/2023

Dispõe sobre alterações dos itens 7.25, 7.26, 7.27, 7.28, 8.14 e 12.1 do Edital Nº 01/CMDCA/2023, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Brejo Santo-Ceará.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Brejo Santo-CE, em reunião com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1219/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando o Calendário das reuniões de entrega dos anexos ao TRE Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Item 7.25 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.25. A divulgação das notas ocorrerá dia 25/07/2023 nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no período de 25 a 26/07 no horário de 08:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo - Ceará, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail conselhossmts@gmail.com, no mesmo período.

Art. 2º Fica alterado o Item 7.26 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.26. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 27 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 3º Fica alterado o Item 7.27 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Brejo Santo-CE
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização
Lei Municipal Nº 851/2015

7.27. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 3 (três) dígitos, escolhidos pelos candidatos, pelo qual se identificarão como candidatos, em reunião que será realizada em 28/07/2023, às 10:00, na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo – Ceará.

Art. 4º Fica alterado o Item 7.28 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.28 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 27 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Fica alterado o Item 8.14 do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará reunião com os candidatos para tratar sobre as condutas vedadas ao processo de Eleição dia 01/08/2023, às 10:00, na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social, Rua José Inácio de Lucena, 300 – Bairro Araujão, Brejo Santo – Ceará e programa de Rádio dia 08/08/2023, para a apresentação dos candidatos habilitados à comunidade.

Art. 6º Fica alterado o Item 12.1 - CALENDÁRIO do edital Nº 01/CMDCA/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

12.1 Calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

DATA	ETAPA
31/03/2023	Publicação do Edital
03 e 04/04/2023	Recursos contra os termos do edital
17/04 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
18 a 20/05/2023	Análise de pedidos de Registro de Candidatura
23/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
23 a 30/05/2023	Impugnação de Candidatura
31/05/2023	Notificação dos Candidatos impugnados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Brejo Santo-CE
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização
Lei Municipal Nº 851/2015

1/06 a 07/06/2023	Prazo para apresentação de defesa pelo candidato impugnado
08 a 14/06/2023	Prazo para análise e Decisão dos pedidos de impugnação
14/06 a 21/06/2023	Prazo de Interposição de Recurso contra as decisões da Comissão Especial junto à Plenária do CMDCA.
21/06 a 27/06/2023	Análise de recurso e resultado pelo CMDCA
27/06/2023	Publicação dos candidatos habilitados para prova de conhecimento
13/07/2023	Aulão Preparatório para Prova de Conhecimento
23/07/2023	Aplicação da Prova
25/07/2023	Publicação do resultado da prova e lista final dos candidatos habilitados e desabilitados, com cópia ao Ministério Público.
25 e 26/07/2023	Interposição de Recurso pelos candidatos referente aos resultados da prova
27/07/2023	Publicação dos candidatos Habilitados – Relação Final
28/07/2023	Reunião para definição do número dos candidatos
30/07 a 29/09/2023	Período de Campanha
01/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
08/08/2023	Programa de Rádio para apresentação dos candidatos habilitados
28/08 a 04/09/2023	Prazo para Indicação de Fiscal para eleição
1/10/2023	Eleição
1/10/2023	Prazo para Interposição de recurso da apuração
1/10/2023	Decisão da Comissão sobre recursos interpostos
1/10/2023	Publicação do resultado da apuração
14 a 15/12/2023	Participação em Curso Formativo
10/01/2024	Posse

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Santo – Ceará, 21 de Julho de 2023



Agledson Lacerda Sá
Presidente do CMDCA